

PORTARIA N.º 243, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 003/1996

R E S O L V E

Art. 1.º Transferir de Lotação os funcionários abaixo relacionados, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e Temporário, a partir desta data, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	DA SECRETARIA	PARA SECRETARIA
4604-3/2	Luciane de Fátima da Silva	Colaborador Auxiliar II – Zeladora II	Educação e Cultura	Assistência Social
1010-3/2	Yasmin Aline Silveira Maier	Zelador	Assistência Social	Educação e Cultura

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO